

VIOLÊNCIA URBANA E MOVIMENTOS SOCIAIS: O ESPAÇO URBANO CAPITALISTA COMO PRODUTOR DE SEGREGAÇÕES E CONFLITOS

Edinei Oliveira Vasco
PPGS/UFG
Bolsista CAPES

RESUMO: Para se compreender a especificidade da violência urbana, assim como a dos movimentos sociais urbanos que dela se originam, é necessário, primeiramente, compreender como se organiza e se constitui o espaço urbano na sociedade moderna capitalista. Nesse sentido, o presente texto tem como objetivo demonstrar que as especificidades, tanto da violência urbana quanto dos movimentos sociais urbanos que a contestam, residem no fato de que estes dois fenômenos são derivados de relações sociais específicas, geradas a partir de outras relações sociais, que organizam e constituem o espaço urbano capitalista. Buscam-se, portanto, resultados a partir das análises e reflexões de um referencial bibliográfico que contemple os elementos mencionados e espera-se, assim, que novas questões possam ser levantadas e, conseqüentemente, novas abordagens a respeito da temática aqui proposta.

Palavras-Chave: Espaço Urbano. Movimentos Sociais Urbanos. Violência Urbana

Introdução

*A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce.*
Chico Science

Uma das especificidades dos movimentos sociais urbanos é compreendê-los a partir de suas origens, motivações e demandas. Entender que não são meramente movimentos sociais que acontecem no espaço urbano, e sim que possuem como elemento gerador a organização do espaço urbano capitalista. Um espaço produtor de segregações e conflitos que, ao gerar também uma forma específica de violência, torna possível o surgimento de movimentos de resistência. Ou seja, as especificidades, tanto da violência urbana quanto dos movimentos sociais urbanos que a contestam, residem no fato de que estes dois fenômenos são derivados de relações sociais específicas geradas a partir de outras relações sociais que constituem o espaço urbano capitalista. Em outras palavras:



[...] podemos dizer que o espaço urbano, a cidade, pode gerar relações sociais, mas se trata não de uma concepção fetichista que considera o espaço como algo autônomo, e sim como algo constituído historicamente e que reproduz a dinâmica do modo de produção dominante em uma determinada sociedade, que, no caso aqui analisado, é o modo de produção capitalista. [...] O espaço urbano capitalista gera diversos problemas e conflitos e isto, por sua vez, gera uma forma específica de violência: a violência urbana (VIANA, 2002, p. 43-44).

Assim, o presente texto procura analisar uma das derivações dos movimentos sociais a partir de sua origem e especificidade como um movimento social tipicamente urbano, isto é, um movimento contestador que surge como resistência à violência urbana que o engendrou enquanto tal. Para isso, faz-se primeiramente necessária uma breve reflexão acerca da cidade como um espaço urbano capitalista, gerador de uma forma específica de violência. Em seguida, serão descritos, de maneira sucinta, os conceitos de Movimentos Sociais e Movimentos Sociais Urbanos. E, por fim, uma breve análise sobre a especificidade dos movimentos sociais urbanos, entendendo-os como derivados de uma forma específica de violência que, por sua vez, é oriunda da organização do espaço urbano capitalista.

O Espaço Urbano Capitalista

Para se compreender a especificidade da violência urbana, assim como dos movimentos sociais que dela se originam, é necessário, primeiramente, compreender como se organiza e se constitui o espaço urbano capitalista. Segundo Viana (2002), alguns espaços urbanos foram constituídos, de formas diferenciadas, durante o processo de desenvolvimento histórico da humanidade. É nesse sentido que se pode falar sobre espaço urbano escravista, capitalista, etc. Ou seja, o espaço urbano é um produto sócio-histórico que carrega em si a historicidade das relações sociais que o configura como tal.

No entanto, conforme Viana (2002), se a cidade muda historicamente, então como resolver o problema de definição? Para o autor, esse problema – que é um dilema para alguns pesquisadores – consiste em não perceber que ao lado das diferenças históricas, produzidas por relações sociais diferentes, existem também as semelhanças. E são estas semelhanças – o que seria comum em todas as cidades – que garantem a sua definição. Logo:

O espaço urbano é um espaço social, mas nem todo espaço social é um espaço urbano. O que se precisa é descobrir que tipo específico de espaço social é o espaço urbano. O espaço urbano se constitui através do processo de expansão da



divisão social do trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas e a



expansão da divisão social do trabalho permitem a formação do processo de troca mercantil e do espaço urbano. [...] É por isso que nas sociedades onde existe maior divisão social do trabalho e maior troca mercantil as cidades são maiores e mais sólidas, tal como no escravismo antigo e no capitalismo, enquanto que nas outras são mais débeis e dominadas pelo campo (VIANA, 2002, p. 20-21).

Assim, quanto maior for a divisão social do trabalho, maior é a tendência de que uma cidade se constitua e se fortaleça, pois o contínuo desenvolvimento da troca e do mercado significa a expansão da divisão social do trabalho e, por conseguinte, a consolidação e fortalecimento da cidade. Pode-se, portanto, definir cidade – ou espaço urbano – como um espaço delimitado, caracterizado pela predominância de determinadas relações sociais que são marcadas por uma ampla divisão social do trabalho e por um intensivo controle sobre o meio ambiente, transformando-o em meio ambiente técnico.

Essas relações sociais tendem a constituir determinadas classes sociais que estarão inseridas em determinadas relações de produção e distribuição. Porém, tal como afirma Viana (2002, p. 22-23):

[...] a determinação de qual relação social é predominante no espaço urbano é algo que está além do próprio espaço urbano. Em outras palavras, se uma cidade vai ter como atividade predominante o comércio, a indústria, a administração, a cultura, etc., isto depende do conjunto das relações sociais em determinada sociedade, o que ultrapassa os marcos de uma cidade para abranger o campo e outras cidades, bem como a articulação entre as cidades e entre estas e o mundo rural. Nenhuma cidade é auto-suficiente: ela depende do campo e das outras cidades. Daí a importância da categoria de totalidade. É o modo de produção e o seu grau de complexidade (divisão social do trabalho), que irá determinar a atividade predominante em uma cidade delimitada.

Nesse sentido, o espaço urbano também se configura como um espaço de poder no qual se instauram relações hierárquicas de dominação. Estas relações – seja sobre a população rural ou sobre partes da população urbana – revelam fundamentalmente o processo de dominação que determinadas classes sociais buscam impor sobre outras. E, para tal, se utilizam de várias formas de opressão e exploração, principalmente através do Estado. Logo, por ser um espaço de dominação e controle, a cidade torna-se também um espaço de conflitos, segregação e lutas de classes. E isto ocorre justamente porque o modo de produção vigente procura ajustar e rearticular o espaço urbano conforme as necessidades e os interesses da classe dominante.

Por isso, para se compreender como se articula o espaço urbano capitalista, assim como a especificidade das relações sociais que o constituem, é preciso que a sua dinâmica



seja historicamente contextualizada. De acordo com Viana (2002), a constituição capitalista do espaço urbano tem como ponto de partida o processo de industrialização e, de forma mais significativa, a instauração da relação capital-trabalho que irá moldar todas as demais formas de relações sociais. A princípio, a constituição do espaço urbano capitalista ocorre de forma não planejada, e o Estado interfere de maneira pouco eficiente no espaço urbano.

A intervenção estatal vai paulatinamente aumentando com o desenvolvimento histórico do capitalismo. Este provoca a expansão, articulação e rearticulação do espaço físico, substituindo as antigas relações sociais que antes o constituíram pelas novas relações que passam a reconstituí-lo. O urbanismo se configura como a racionalização estatal do espaço urbano a partir do surgimento de uma ideologia e de uma técnica, assim como de uma categoria profissional, voltadas para a rearticulação racional do espaço urbano capitalista. A sua forma de expressão mais contundente e visível é a planificação urbana, na qual a dimensão física se manifesta na divisão, distribuição e organização espacial da cidade.

Ou seja, o espaço urbano capitalista se divide e se organiza entre centro e periferia, entre bairros considerados nobres e pobres, além de uma complexa e sistematizada divisão espacial que ocorre nas grandes cidades formando os setores industrial, comercial, universitário, administrativo, residencial, lazer, etc. Esta forma de divisão social do espaço não apenas reflete a divisão capitalista do trabalho, mas é também por ela determinada. Outras formas de determinação do espaço urbano é a sua valorização, no qual o solo deixa de ser exclusivamente valor de uso, passando a ser priorizado como valor de troca. Ações e intervenções estatais e burocráticas em defesa dos interesses do capital, além dos conflitos sociais, são também elementos que interferem e determinam a organização espacial da cidade (VIANA, 2002).

Portanto, a cidade como espaço urbano capitalista, constituído historicamente e que reproduz a dinâmica do modo de produção dominante, tende, a partir de suas contradições, a desencadear diversos problemas, segregações e conflitos. E isto, por sua vez, gera uma forma específica de violência: a violência urbana, que é resultado dos conflitos e problemas tipicamente urbanos; sendo, conseqüentemente, uma forma de violência derivada da organização do espaço urbano capitalista.



Violência Urbana

Conforme Viana (1999, 2002), a violência é uma relação social na qual um grupo ou um indivíduo impõe algo a outro grupo ou indivíduo. Logo, a violência é uma relação social de imposição e que se manifesta sob diversas formas. E isto significa que a violência é algo imposto contra a vontade ou natureza daquele que sofre a imposição. No entanto, quando aqui se fala em violência urbana, refere-se não apenas àquela violência que acontece no espaço físico urbano, e sim aquela que é gerada justamente em virtude da constituição e organização do espaço urbano capitalista.

Em outros termos, a violência urbana não é aquela que meramente ocorre no espaço urbano, tal qual a violência contra as mulheres, crianças, idosos, LGBTs, etc., ou mesmo a violência criminal, policial, política, dentre outras. Estas manifestações de violência também acontecem frequentemente em outros locais, fora do espaço urbano. Logo, não têm como fonte de origem a cidade e, assim sendo, não podem ser consideradas como violência urbana. Esta, vale frisar, é resultado dos conflitos e problemas oriundos da divisão, redistribuição e organização do espaço urbano capitalista (VIANA, 2002).

A divisão social do espaço – que assume o mesmo caráter capitalista semelhante à divisão social do trabalho –, provoca um distanciamento cada vez maior entre os espaços sociais, notadamente entre o local de moradia e os locais de trabalho, estudo, consumo, lazer, etc. Cria-se, assim, o problema relacionado à locomoção, pois a maioria não possui meios próprios de se locomover para o trabalho, escolas, bem como para consumir, efetivar o lazer e cumprir necessidades institucionais e burocráticas (providenciar e/ou regularizar diversas documentações, etc.), cuidados com a saúde, entre outros afazeres que necessitem o deslocamento de um local para outro.

A partir dessas necessidades criadas pela própria distribuição do espaço urbano, surge o sistema de transporte coletivo controlado pelo Estado e, na maioria das vezes, explorado por empresas privadas cujo interesse prioritário é sempre a maximização dos lucros em detrimento à qualidade do atendimento. Uma das estratégias utilizadas pelos capitalistas do transporte coletivo para a minimização de despesas e, conseqüentemente, o aumento do lucro, consiste em disponibilizar poucos e velhos ônibus para determinadas localidades, já prevendo que a quantidade de passageiros, em função da necessidade de locomoção, será a mesma, provocando assim superlotação, atrasos, enguiços, acidentes etc.

Ou seja, mais ônibus circulando melhoraria a comodidade de quem utiliza o transporte coletivo; mas isso, na ambiciosa visão do capitalista, geraria apenas despesas extras.

Junte-se a isso o valor cobrado pelas tarifas e os constantes reajustes sem nenhuma melhoria quanto ao serviço oferecido, e têm-se elementos que provocam o surgimento de diversos conflitos, desde aqueles que possuem caráter individual – como os problemas pessoais cotidianos que vão se acumulando e tendem a suscitar mais facilmente a ira e o mau humor dos usuários –, até os conflitos sociais que se desembocam em revoltas, protestos e manifestações¹. Todos esses aspectos – relacionados aos problemas de locomoção, causados pela divisão do espaço urbano – constituem uma determinada forma de violência urbana, potencialmente geradora de atos de violência popular.

Existem outros aspectos do espaço urbano capitalista que também provocam atos de violência. Por ser um espaço (físico e social) em que se manifesta e impera o processo de valorização, ele torna-se, então, um portador de valor. Neste caso, conforme Viana (2002), o problema da moradia urbana – que é intensificado em consequência da especulação imobiliária – torna-se umas das principais implicações relacionadas ao processo de valorização do espaço urbano, pois o valor de troca predomina sobre o valor de uso. E, assim sendo, o preço do solo urbano (mercadoria a ser adquirida) é estipulado por determinadas características (localidade, saneamento, infraestrutura básica, etc.) e estas determinam a expulsão para áreas periféricas e longínquas daqueles que possuem pouco ou nenhum recurso financeiro necessário para aquisição.

Este processo, além de reforçar a divisão social do espaço urbano, produz uma condição de segregação espacial, na qual a classe oprimida (proletariado e lumpemproletariado) se torna marginalizada ao ser transformada em moradores das periferias, favelas, cortiços, “invasões”, etc. E, em muitos casos, em localidades distantes e de difícil acesso, é agravado ainda mais o problema relacionado à locomoção e, por conseguinte, do transporte coletivo. Ou seja, são situações que criam inúmeros conflitos e problemas relacionados com a organização do espaço urbano capitalista.

Neste cenário, e como resultado dos conflitos urbanos e dos conflitos sociais em geral, o Estado – sendo força auxiliar do capital – precisa controlar o espaço urbano para poder reproduzir as relações de produção e o conjunto das relações sociais que vão de

¹ As análises desenvolvidas sobre as concepções de “protestos”, “manifestações” e “movimentos sociais”, demonstram a existência de uma conexão e articulação conceitual entre estas categorias. No entanto, também é importante compreender suas especificidades e diferenças, uma vez que ainda existe o problema da confusão entre as concepções de “protesto” e “manifestações públicas”, pois ambas têm sido utilizadas sem a devida distinção. Para uma análise mais detalhada sobre estes conceitos, cf. Costa (2016).



encontro aos interesses da classe dominante. No entanto, uma vez instituído este controle estatal sobre o espaço urbano, tal ação se torna, de maneira paradoxal, deflagradora de novos conflitos e, por conseguinte, novas formas de violência.

O Estado capitalista produz espaços específicos, incluindo o setor que é caracterizado como sendo o seu próprio espaço administrativo – reconhecido como a “sede do poder” e constituído por um extenso aparato repressivo – no qual também se executa o processo de planificação urbana a partir do controle máximo sobre todos os outros espaços na cidade, seja reorganizando os já existentes ou criando novos (VIANA, 2002). Assim, quando o espaço é dividido e reivindicado por uma diversidade de agentes e instituições, e acaba se tornando um instrumento fundamental de controle político pelo Estado, novas fontes de conflitos sociais e violência também são criadas. Em termos mais precisos, conforme Gottdiener (1997, p. 130):

O espaço se tornou um instrumento fundamental de controle político pelo Estado. O Estado controla o espaço para garantir o controle dos lugares, sua hierarquia, a homogeneização do todo e segregação das partes. O Estado e a economia reduziram o espaço orgânico a uma abstração – infinitamente fragmentado (apud VIANA, 2002, p. 39).

Portanto, a violência urbana não pode ser entendida como toda e qualquer manifestação de violência que ocorre no espaço urbano, mas somente àquela violência que tem como origem a forma de divisão e organização deste espaço. Nesse sentido, e de acordo com Viana (2002), a violência urbana tende a assumir duas formas que expressam cotidianamente a luta de classes. Primeiro, ela assume a forma de violência repressiva e coercitiva, efetivada pelo Estado capitalista e pelas classes proprietárias que buscam, a partir de seus interesses, reproduzir o conjunto das relações sociais dominantes. Como consequência, a violência urbana assume a forma de violência contestadora, realizada pelas classes exploradas, e que nasce em resposta a uma violência que lhe é anterior.

Em outras palavras, se há um espaço urbano produtor de segregações e conflitos, que produz uma forma específica de violência (repressiva/coercitiva), tal espaço torna possível também – como consequência e a partir da mobilização de grupos sociais oprimidos que contestam a atual situação – o surgimento de movimentos sociais urbanos que se contrapõem à violência que sofrem. Ou seja, as especificidades, tanto da violência urbana quanto dos movimentos sociais urbanos, residem no fato de que estes dois fenômenos são derivados de relações sociais específicas geradas a partir de outras relações



sociais que constituem o espaço urbano. Logo, é preciso também compreender o que são movimentos sociais e, mais precisamente, os movimentos sociais urbanos e as características que os distinguem de outras formas de mobilização.

Movimentos Sociais

Conforme Tarrow (apud MELUCCI, 1989), este campo é ainda um dos mais difíceis de definir conceitualmente, pois existem várias abordagens sobre os movimentos sociais, que são distintas e problemáticas quando confrontadas. Vários autores tentam isolar aspectos empíricos dos fenômenos coletivos, mas como cada um destaca elementos diferentes em suas apreciações, então se torna complicado comparar as suas definições. Nesse caso, “são mais definições empíricas do que conceitos analíticos” (MELUCCI, 1989, p.55).

Isso significa que há uma definição de movimentos sociais a partir de manifestações, protestos, partidos políticos, classes sociais, ideologias, organizações, entre outras infinitudes de fenômenos (COSTA, 2016). De acordo com Gohn (2007), é de suma importância saber distinguir movimento social e grupo de interesses, bem como suas formas de ação coletiva, já que estes aspectos de forma isolada não configuram um movimento social, embora a existência de objetivos em comum e estratégias de organização e mobilização, aliados a outros componentes, sejam importantes para a constituição de um movimento social.

Para Scherer-Warren (1989), os movimentos sociais podem ser definidos como uma ação de determinado grupo visando uma transformação (a práxis), voltada para a realização de objetivos comuns (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e a partir de uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção). Deste modo, Scherer-Warren enfatiza que existem elementos constitutivos que são fundamentais para se compreender os movimentos sociais, que seriam a práxis, o projeto, a ideologia e a direção e sua organização. A práxis é entendida como a prática refletida, não alienada e crítica. O projeto afirma o que o movimento social quer provocar como mudanças na realidade. A ideologia está relacionada aos valores e aos princípios que dão sentido e direção ao movimento e, nesse sentido, tende a perpassar tanto a práxis como o projeto de ação. A direção e a organização referem-se às relações estabelecidas entre o que seria a direção e a base.

Nessa mesma perspectiva, Gohn (2007) enfatiza que os movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, que são articuladas por agentes sociais que politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Tais ações seriam estruturadas a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos e disputas². Assim, conforme destaca Gohn (2007), as ações desenvolvem um processo social e político-cultural que tendem a criar uma identidade coletiva ao movimento em virtude de interesses e objetivos comuns. Esta identidade se desenvolve a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo e decorre do princípio de solidariedade.

Alguns autores também teorizam sobre Movimentos Sociais Clássicos (ou tradicionais) e Novos Movimentos Sociais (ou contemporâneos). Para Gohn (2007) e Picolotto (2007), na abordagem clássica os movimentos sociais podem ser caracterizados como mobilizações cujos objetivos estavam focados na mudança social e no estabelecimento da Revolução. Os agentes mobilizavam-se nos momentos em que as condições objetivas eram propícias, ou seja, quando as oportunidades políticas favoráveis se apresentavam em períodos de crises do capitalismo ou de grandes setores da economia.

Conforme Frank e Fuentes (1989), os movimentos “clássicos” da classe trabalhadora surgiram principalmente no século passado e, com o passar do tempo, parecem ser mais um fenômeno transitório, relacionado com o desenvolvimento do capitalismo industrial. Nesse sentido, Touraine (1996) enfatiza que existem dois padrões de sociedade e, por conseguinte a estes padrões, existem também dois tipos de movimentos sociais que lhes são correspondentes. A sociedade industrial teria por essência a indústria e o trabalho industrial no qual se evidenciariam a divisão entre o plano da produção (administrado pela técnica), e o plano da reprodução, isto é, o reino da cultura. Nesta sociedade prevaleceriam os conflitos produtivos e os atores das mobilizações seriam os trabalhadores industriais. Logo, o movimento operário é considerado a forma típica de conflito da sociedade industrial.

A partir dos anos 1960 teria se configurado um novo padrão de sociedade, caracterizada a princípio por Touraine (1996) como “sociedade programada” e logo depois como “sociedade pós-industrial”. Neste novo modelo de sociedade, a indústria e o trabalho

² Os repertórios são, conforme Tilly (1995), um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e colocadas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha. Ou seja, os agentes sociais, em meio ao processo de luta, escolheriam, a partir de um “repertório”, aquelas maneiras convencionadas de interação adequadas à expressão de seus propósitos (apud ALONSO, 2009).



perderam a centralidade e os conflitos teriam se diluídos, intermediados pelas instituições democráticas (com a expansão de direitos) e pelas instituições capitalistas (com o aumento de salários). As formas de dominação passaram a ser articuladas por meio do controle da informação, efetivado por uma tecnocracia, tornando-se uma dominação eminentemente cultural. A técnica e a cultura passariam a interpenetrar-se, assim como as distinções entre o mundo público e o privado, fazendo com que os conflitos, anteriormente restritos ao plano econômico, avançassem para a vida privada e ganhassem dimensões simbólicas.

Neste contexto, as novas mobilizações não se definiriam mais por uma atividade – o trabalho –, mas por formas de vida (ALONSO, 2009). Os “novos sujeitos” não seriam mais as classes, e sim grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural, podendo ser de todas as minorias excluídas e tendo em comum uma atitude de oposição. No entanto, esses novos movimentos sociais – diferentemente dos considerados clássicos – não se organizariam em oposição e combate ao Estado, mas sim recorrendo a formas de ação direta em conformidade com os próprios problemas sociais. Seriam, portanto, agentes de pressão social, voltados para persuadir a sociedade civil.

Procurando ultrapassar os limites e equívocos de várias concepções – tal como as citadas anteriormente, cujas definições podem englobar distintas categorias como partidos políticos, organizações, manifestações, etc. –, Viana (2016a, p. 48) caracteriza os movimentos sociais como:

Mobilizações de grupos sociais que produzem senso de pertencimento e objetivos gerados por insatisfação social (demandas, necessidades, interesses, etc.) com determinada situação social. Um movimento social gera um conjunto de ramificações que muitas vezes são confundidos com ele, mas que são partes ou derivações do mesmo, tais como organizações, ideologias, tendências, manifestações, etc. (grifo meu).

A princípio, e conforme Viana (2016a), a base dos movimentos sociais são *os grupos sociais*. Estes são constituídos a partir de um conjunto de indivíduos que possuem aspectos em comum que os integram de forma específica na sociedade. Tais aspectos podem ser culturais, a constituição física, um projeto político, demandas sociais, etc. Ou seja, é a existência de um elemento comum que caracteriza um grupo social, sendo este um conjunto de pessoas que compartilham semelhanças derivadas de sua corporeidade, situação social e cultura. Porém, para se tornar um movimento social, é preciso que haja uma ação coletiva ou compartilhada, isto é, uma mobilização do grupo.

Logo, é fundamental, de acordo com Viana (2016a), compreender o conceito de grupo social antes de se desenvolver qualquer análise relacionada aos movimentos sociais. No entanto, somente o conceito de grupos sociais não é suficiente, pois é preciso também a compreensão de conceitos complementares, tais como: situação social, insatisfação social, sendo de pertencimento, mobilização (ação coletiva ou compartilhada) e objetivo.

Nesse sentido, a *situação social* torna-se essencial para explicar os movimentos sociais, uma vez que é a partir de certas situações que surgem determinados grupos sociais ou que suscitam a necessidade de ação destes. Assim, é necessário que a existência de uma determinada situação social específica – que é marcada por opressão e exploração, necessidades básicas não atendidas, descaso por parte das instituições responsáveis, descontentamento com certos aspectos da sociedade, difusão de ideologias ou doutrinas que geram inimigos imaginários ou alvos de ódio ou ressentimento, etc. – possibilite a união e fusão dos indivíduos em um grupo social que, deixa de ser inerte, e passa a ser ativo (VIANA, 2016a).

Uma situação social específica tende a gerar uma *insatisfação social*, consciente e coletivamente reconhecida. A insatisfação social é, assim, elemento fundamental para a emergência e constituição de determinados grupos sociais. A falta de estrutura urbana, de atendimento às necessidades educacionais ou sanitárias, de problemas de mobilização urbana e moradia, a existência de uma condição de miséria, exploração e opressão são elementos geradores de insatisfação social. Da mesma forma, os jovens podem estar insatisfeitos com as formas de condutas, com as regras e com os aspectos culturais e sociais que os normatizam; tal como os estudantes podem estar insatisfeitos com determinados problemas relativos à escola, à universidade ou ao sistema educacional como um todo; os negros com as relações raciais e discriminatórias; as mulheres com as questões de opressão e abuso/assédio sexual; os ambientalistas ou ecologistas com a destruição do meio ambiente, etc. São situações que causam insatisfação social e, conseqüentemente, geram grupos sociais, pois não é uma forma de insatisfação que se restringe a um único indivíduo ou a vários, mas tende a afetar todo um grupo social; sendo, portanto, uma insatisfação social.

Todavia, conforme Viana (2016a), para o surgimento de um movimento social não basta somente o processo de *insatisfação social* gerado a partir de uma *situação social* específica, pois também é imprescindível que o grupo social tenha as condições necessárias para desenvolver um determinado nível de consciência. E isto vai depender das



relações e condições sociais concretas. Ou seja, a partir de certa situação que tende a produzir uma insatisfação, o grupo social deve suscitar também um *senso de pertencimento*, reconhecendo que a razão da insatisfação não é um problema individual, mas coletivo e inerente ao grupo inteiro. Logo, o senso de pertencimento demonstra que o indivíduo se reconhece como membro integrante de um grupo social específico, o que pode também criar vínculos afetivos, identificação e diversos outros sentimentos.

Portanto, os elementos necessários para a formação de um movimento social são *o grupo, a situação e a insatisfação social*, complementados por um *senso de pertencimento*, por *ações coletivas ou compartilhadas* e também por um *objetivo* que é, geralmente, a finalidade da mobilização. O objetivo é aquilo que o grupo social pretende concretizar para solucionar o problema da situação na qual se encontra. O objetivo – ou finalidade – se altera em função de qual grupo, situação e insatisfação se refiram, assim como a forma assumida por seu senso de pertencimento e sua mobilização. No entanto, para se compreender os movimentos sociais pressupõe-se entender a existência e distinção entre eles e suas diversas ramificações. Ou seja, é preciso entender que uma passeata de um grupo – seja de ecologistas, estudantes, mulheres etc. – é apenas uma parte do movimento social ao qual pertencem, e não o movimento como um todo³.

Em síntese, um grupo social tende a gerar um movimento social e este acaba gerando inúmeras ramificações (organizações formais e informais, tendências, doutrinas, ideologias, teorias, representações, etc.). Ou seja, no interior dos movimentos sociais pode emergir uma tendência organizada ou uma organização homogênea que manifesta as ideologias e concepções de determinados movimentos políticos, blocos ou classes sociais. Tais tendências são orientações políticas no interior dos movimentos sociais; logo, não representam os movimentos sociais como um todo.

Assim, se um conjunto de indivíduos de determinados grupos sociais assumem uma orientação política anticapitalista, isso não faz dos movimentos sociais aos quais pertencem serem anticapitalistas ou revolucionários, mas apenas esses indivíduos que assumem tais tendências. É claro que, no caso de movimentos sociais homogêneos, pode existir apenas uma tendência, enquanto que nos heterogêneos pode haver a hegemonia de

³ Do mesmo modo, se alguns indivíduos formam organizações tais como o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto) ou MPL (Movimento Passe Livre), então estas se referem a organizações derivadas (ou vinculadas) respectivamente aos movimentos sociais pela moradia e estudantil, mas não são os movimentos em si. Por isso, é mais adequado denominá-las organizações mobilizadoras, ou seja, é um tipo de organização que é parte e/ou manifestação de um movimento social (VIANA, 2016a).



uma ou outra tendência que, com a dinâmica de luta de classes, acabam sendo substituídas (VIANA, 2016a).

Movimentos Sociais Urbanos

A especificidade dos movimentos sociais, caracterizados como urbanos, reside nas suas reivindicações e, principalmente, no fato de suas ações ocorrerem nos grandes centros urbanos, ou seja, têm como motivações os problemas oriundos da organização espacial e urbana capitalista. Assim sendo, suas forças de mobilização entram diretamente em contradição com as formas capitalistas de apropriação e organização da cidade, pois suas ações defensivas têm como objetivo questionar e combater essas formas pelas quais o capital sacrifica e oprime as classes desprivilegiadas – com problemas estruturais de moradia, de mobilização etc. – em benefício à concentração e monopólio de imobiliárias, e à classe dominante que vai se configurando, historicamente, como a detentora dos espaços urbanos.

Logo, a organização da cidade está diretamente relacionada com o modo de produção capitalista e o seu processo de opressão e exploração que acaba afetando a qualidade de vida dos trabalhadores. Nesse sentido, conforme Isídio (2016), se por um lado surgem problemas estruturais devido à organização espacial urbana; por outro lado, surge também um campo propício e potencial no qual se desenvolvem formas de organização e lutas, espaços de resistências e de mobilizações dos movimentos sociais que buscam unir forças entre os grupos explorados e segregados socialmente. E isto deixa claro, também, que os movimentos sociais urbanos – sendo um setor dos movimentos populares – não são homogêneos, pois possuem um caráter policlassista; sendo, portanto, heterogêneos no que diz respeito às suas reivindicações, uma vez que reúnem grupos distintos com situações e insatisfações sociais distintas.

E isto faz emergir uma diversidade de demandas e mobilizações específicas que os diferenciam em suas formas de ação, tais como aqueles que lutam pela mobilidade urbana, outros pelos problemas relacionados à moradia, à educação, à saúde etc. Em síntese, os movimentos sociais urbanos – derivados dos movimentos sociais populares – são compostos por diversas organizações mobilizadoras. Logo, para se entender os movimentos sociais e, de maneira mais específica, os movimentos sociais urbanos, é preciso partir de sua base concreta de constituição e atuação. Ou seja, deve-se levar em

consideração a situação e a insatisfação social, assim como o senso de pertencimento que geram as ações coletivas ou compartilhadas a partir de uma finalidade. É preciso, ainda, observar quais são os “repertórios” de ação que estão presentes na organização destes movimentos e, tal como coloca Isídio (2016), analisar também as possíveis ligações que possuem com partidos políticos, com o Estado e com a burocracia, pois, dependendo do nível de relação com tais instituições, é possível perceber o caráter reformista ou reivindicatório de certos movimentos.

Violência Urbana e Movimentos Sociais Urbanos

Conforme já mencionado anteriormente, a principal especificidade dos movimentos sociais urbanos é compreendê-los a partir de suas origens, motivações e demandas. Entender, sobretudo, que suas ações não acontecem eventualmente no espaço urbano, tal como as ações que também ocorrem em outros locais – fora do espaço urbano – e, assim sendo, não têm como fonte de origem a cidade. Os movimentos sociais urbanos são os movimentos sociais cuja constituição e formas de ação possuem como elemento gerador a organização do espaço urbano capitalista, produtor de segregações e conflitos que, ao gerar também uma forma específica de violência, torna possível o surgimento de movimentos sociais urbanos que a contestem.

Em outros termos, as especificidades, tanto da violência urbana quanto dos movimentos sociais urbanos, residem no fato de que estes dois fenômenos são derivados de relações sociais específicas, geradas a partir de outras relações sociais, que organizam e estabelecem o espaço urbano capitalista. E isto significa que:

Os espaços sociais que existem na sociedade são constituídos histórico-socialmente e são frutos de transformações de gerações passadas que deixaram legados. E se no passado o espaço social urbano estava concentrado nas mãos de famílias das classes privilegiadas, as gerações atuais herdaram de certa forma essa monopolização da cidade. Mas tal questão não perdura eternamente pelo fato de que a cidade está constantemente mudando, ampliando, se reconfigurando e fazendo surgir novos espaços de sociabilidade (ISÍDIO, 2016, p. 116).

Nesse sentido, e de acordo com Viana (2013), a análise do modo de produção capitalista, desenvolvida por Marx, assim como a sua teoria do capitalismo e o método dialético, são elementos fundamentais para que se possam compreender as mutações do espaço urbano na sociedade moderna. O método dialético torna-se essencial porque

permite a percepção de que o espaço urbano não deve ser analisado a partir de uma concepção fetichista, como se fosse dotado de autonomia e tivesse vida própria; ou uma concepção empiricista, que o considera como algo dado, seja pela natureza ou pela história (VIANA, 2002, 2013).

Assim, ao se direcionar para uma teoria da realidade, o método dialético a compreende como sendo algo concreto que está, inevitavelmente, inserido numa totalidade; sendo, portanto, produto de uma constituição histórica. No caso do espaço urbano, este é um espaço constituído socialmente, inserido na totalidade das relações sociais que geram determinada configuração espacial e que teve um processo histórico de constituição e mutação. Ou seja, a articulação e organização do espaço na sociedade capitalista tendem a reproduzir a organização social, isto é, a divisão social do trabalho que gera também a divisão espacial do trabalho. Assim, uma vez constituído, o espaço urbano produz limites e assume formas que muitas vezes são herdadas pelas gerações atuais das gerações anteriores. Logo, o espaço não possui vida própria, mas é apenas a reprodução de relações sociais anteriores e que persistem em existir, pois possuem raízes fortes e sustentáculos que dificultam sua superação, tornando o espaço social em um espaço repressor, fundamentado na exploração e na dominação (VIANA, 2013).

Em outras palavras, a raiz da opressão não se encontra na sua constituição passada, mas em relações sociais passadas que permanecem até os dias atuais, sendo sustentadas e reproduzidas pelas classes sociais que possuem o interesse de conservar essa forma de organização espacial para que, assim, possam manter também os seus domínios por meio da exploração e repressão. E isso indica que a luta de classes é o conceito fundamental para se explicar o processo de constituição social do espaço no capitalismo (VIANA, 2013).

A organização do espaço urbano, que está diretamente relacionada com o modo de produção capitalista, acaba condicionando socialmente toda a estrutura física da sociedade em função dos impactos sofridos, principalmente com o aumento desproporcional da população e, por conseguinte, o desemprego, a miséria, a criminalidade etc.; com a produção industrial e, sobretudo, a especulação imobiliária que acabam comprometendo serviços básicos, tais como os problemas de moradia, mobilidade urbana e, conseqüentemente, saúde, educação, lazer etc., que influem, não apenas na qualidade de vida dos trabalhadores, mas na própria sobrevivência deles. Estas formas de violência, dentre outras – tal como a ação estatal em favor da organização capitalista do espaço –, são

formas de violência urbana, derivadas da organização da cidade, que potencializam o desenvolvimento de mobilizações coletivas ou compartilhadas dos movimentos urbanos, cujos objetivos e o de lutar pelo atendimento de suas necessidades e reivindicações.

Neste sentido, tal como afirma Viana (2002), a violência urbana tende a assumir duas formas que expressam cotidianamente a luta de classes. Primeiro, ela assume a forma de *violência repressiva e coercitiva*, efetivada pelo Estado capitalista e pelas classes proprietárias que buscam, a partir de seus interesses, reproduzir o conjunto das relações sociais dominantes. Como consequência, a violência urbana assume a forma de *violência contestadora* – realizada, na maioria dos casos, pelos movimentos sociais urbanos – e que nasce em resposta a uma violência que lhe é anterior. E, mesmo tendo dificuldades de organização e luta – devido às suas condições precárias, financeiras, culturais etc. – os movimentos sociais urbanos conseguem colocar em ação o processo de luta que, dependendo de múltiplas determinações, pode avançar ou recuar. Assim, a luta urbana se configura como um dos principais aspectos das lutas populares.

Todavia, diferentemente do movimento operário e de outros movimentos de classes, os movimentos urbanos são uma forma de luta cotidiana e as suas principais reivindicações (moradia, transporte, educação, saúde, etc.) apontam basicamente para melhorias nas condições adequadas para a reprodução da força de trabalho e das relações de produção capitalista. Ou seja, dificilmente questionam as relações sociais capitalistas, bem como a possibilidade de abolição do capital e do Estado a partir de um processo que envolva a totalidade da sociedade e que, por conseguinte, permita a criação de uma sociedade radicalmente diferente, autogerida. Em termos mais precisos:

[...] o projeto autogestionário raramente existe em momentos de lutas ordinárias, cotidianas, mas em momento de radicalização tendem a aparecer e em momentos revolucionários, nos seus primeiros momentos, a se fortalecer, até que a força do movimento revolucionário crie a fusão que significa a superação dos movimentos populares e dos movimentos sociais em geral no processo de constituição de uma nova sociedade (VIANA, 2016b, p. 97)⁴.

Compreende-se, assim, que é somente a partir da radicalização das lutas sociais que emergem as formas de auto-organização que reforçam a possibilidade do projeto autogestionário estar presente nos movimentos populares e, de maneira concreta, fazer parte de seus objetivos, pelo menos em algum deles e em determinadas ramificações. Deste

⁴Para análises mais detalhada sobre Movimentos Populares e Autogestão, cf. Viana (2016b); Projeto Autogestionário e Sociedade Autogerida, cf. Viana (2008).

modo, conforme Viana (2016b), os movimentos populares, em certas situações, avançam e podem até almejar um projeto autogestionário; porém, é apenas no processo revolucionário que ocorre uma fusão da classe em sua totalidade, fazendo com que as reivindicações que não ultrapassam os limites permitidos – no interior do capitalismo – não tenham sentido. O que passa, realmente, a fazer sentido é a constituição de uma nova sociedade, cujo objetivo é eliminar a situação que exige, constantemente, a necessidade de reivindicações e paliativos. Ou seja, uma solução definitiva substitui as propostas de pequenas reformas e melhorias (VIANA, 2016b).

Portanto, entende-se que os movimentos sociais urbanos – sendo um setor dos movimentos sociais populares e estes sendo ramificações dos movimentos sociais – não são capazes, por si só, de colocar em ação o processo revolucionário e, conseqüentemente, promover transformações sociais, uma vez que suas reivindicações são pontuais, localizadas e verticalizadas. Salvo raras exceções, os movimentos sociais não adotam em seus discursos e em suas lutas cotidianas os elementos e práticas necessárias que apontam para a abolição do Estado e do capital ou para uma transformação radical da sociedade.

Nesse sentido, e de acordo com Isídio (2016) e Elias (2014), os movimentos populares não se atentam para o fato de que os desafios por eles enfrentados apenas expressam parte dos desafios de luta e organização que devem ser enfrentados pelo conjunto da classe trabalhadora, cujo objetivo é a constituição de uma nova sociedade. Por isso, é somente em uma atuação conjunta com o movimento da classe proletária – visando à possibilidade de superação das lutas fragmentadas e particularistas – que se tornará possível uma mudança estrutural e concreta.

No entanto, no desenvolver deste processo, os movimentos sociais urbanos – que possuem como elemento gerador a organização do espaço urbano capitalista – não perdem a sua importância, pois, ao contestar e combater a violência urbana que lhes afligem, eles conseguem articular ações e estratégias que viabilizam novas formas de lutas sociais. Estas contribuem para o desvelamento e acirramento das contradições intrínsecas à sociedade capitalista, uma vez que acabam pressionando tanto instituições estatais quanto o capital privado. E, a partir de um senso de pertencimento e de condições necessárias para se desenvolver um determinado nível de consciência, os indivíduos das classes exploradas – que estão na base desses movimentos populares – passam a perceber que os problemas sociais são coletivos e que as mobilizações são cada vez mais necessárias. E, assim, as lutas que se iniciam em suas formas espontâneas e cotidianas podem, dependendo do

contexto e do momento histórico, avançar e se tornarem lutas autônomas, possibilitando a evolução para lutas autogeridas e, assim, abrindo o campo histórico para um verdadeiro processo de transformação do existente.

Considerações Finais

Para Viana (2002, p. 8), “a especificidade da violência urbana é derivada da especificidade do urbano”. A partir desta afirmação, o presente texto procurou ponderar, ainda de maneira sucinta, sobre a especificidade dos movimentos sociais urbanos, entendendo-os como derivados e contestadores das formas de violência urbana que os afligem. Logo, para entender a especificidade dos movimentos urbanos foi necessário, primeiramente, entender a especificidade da violência urbana que os produzem. E isto exigiu, também, compreender a organização do espaço urbano capitalista que, ao produzir segregações e conflitos, tende a gerar uma forma específica de violência, o que torna possível o surgimento de movimentos sociais urbanos de resistência.

Em suma, o objetivo deste texto foi demonstrar, por um lado, que as especificidades, tanto da violência urbana quanto dos movimentos sociais urbanos que a contestam, são derivadas diretamente de relações sociais que constituem o espaço urbano capitalista. E, por outro lado, que mesmo tendo a sua devida importância – conseguindo gerar mobilizações, estratégias e novas formas de lutas sociais –, os movimentos urbanos, por si só, tal como os movimentos populares em geral, não são capazes de mobilizar ações apontando para um processo revolucionário que viabilize transformações sociais concretas. Ou seja, somente em uma ação conjunta com o movimento operário – e superando as lutas fragmentadas e particularistas – é que se tornará possível uma transformação radical da sociedade, pois, ao abolir o Estado e o capital, elimina-se também a situação que exige, constantemente, as lutas por reformas e paliativos. Lutas que, na verdade, são responsáveis apenas pelas reformas nos mecanismos de opressão.

Referências

ALONSO, Angela. *As Teorias dos Movimentos Sociais: um balanço do debate*. Lua Nova. São Paulo, num. 76, 2009.

COSTA, Leon. *Movimentos Sociais, Protestos e Manifestações Públicas*. In: VIANA, Nildo (Org.). *Movimentos Sociais: Questões Teóricas e Conceituais*. Goiânia: Edições Redelp, 2016.

ELIAS, Michelly Ferreira Monteiro. *Os movimentos populares no Brasil: elementos sócio-históricos e desafios atuais*. *História e Cultura*, Franca, v.3, n.3 (Especial), p. 225-247, dez. 2014.

FRANK, André G.; FUENTES, Marta. *Dez teses acerca dos movimentos sociais*. Lua Nova: revista de ciência e política, n. 17, p. 19-48, jun. 1989.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos*. 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2007.

ISÍDIO, Jean. Os Movimentos Sociais Urbanos. In: VIANA, Nildo (Org.). *Movimentos Sociais: Questões Teóricas e Conceituais*. Goiânia: Edições Redelp, 2016.

MELUCCI, Alberto. *Um objetivo para os movimentos sociais?* Lua Nova, vol. 10, num. 17, jun. 1989.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. *Movimentos sociais: abordagens clássicas e contemporâneas*. CS Online - *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, ano 1, n.2, nov. 2007.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos Sociais. Ensaios de interpretação sociológica*. Florianópolis: EDUFSC, 1989.

VIANA, Nildo. *Violência, Conflito e Controle*. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). *50 anos depois: Relações Raciais e Segregação Social*. Brasília, Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 1999.

VIANA, Nildo. *Violência Urbana: a cidade como espaço gerador de violência*. Goiânia: Edições Germinal, 2002.

VIANA, Nildo. *Manifesto Autogestionário*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2008.

VIANA, Nildo. *Espaço e sociedade a partir da contribuição de Karl Marx*. In: Territorial - Caderno Eletrônico de Textos, Vol.3, n. 4, mar. 2013.

VIANA, Nildo. *Os Movimentos Sociais*. Curitiba: Editora Prismas, 2016a.

VIANA, Nildo. Os Movimentos Sociais Populares. In: _____. (Org.). *Movimentos Sociais: Questões Teóricas e Conceituais*. Goiânia: Edições Redelp, 2016b.

TOURAINÉ, Alain. *O retorno do ator*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.